



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PROJETOS N. 1/2020

1. REGISTRO INICIAL. O Comitê de Projetos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituído na [Resolução GP n. 60, de 8 de novembro de 2016](#), reuniu-se em 7/8/2020, das 15 às 17 horas, pela plataforma virtual Google Meet (meet.google.com/hyc-zkgh-wwu).

2. CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO. A reunião foi conduzida pelo chefe do Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV), sr. Igor Jones, e dela também participaram a diretora-geral, sra. Sandra Pimentel Mendes; a secretária-geral da Presidência, sra. Ludmila Pinto da Silva; a diretora judiciária, sra. Telma Lúcia Pereira Bretz; o secretário de Gestão Estratégica, sr. Bruno Pereira Boaventura Torrozo; e os diretores de Administração, sr. Carlos Athayde Valadares Viegas; de Gestão de Pessoas, sra. Flávia Dantès Macedo Neves; de Tecnologia da Informação e Comunicações, sr. Gilberto Atman Picardi Faria; e de Orçamento e Finanças, sra. Marília Souza Diniz Alves. Estiveram presentes, ainda, os servidores da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) Flávia Lopes Cançado, Michael David de Souza Dutra e Fábio Avelar Peixoto, bem como o estagiário Rafael Victor Oliveira Morais.

2. PAUTA: abertura e encerramento de projetos estratégicos.

3. REGISTROS: I. O colegiado aprovou, por unanimidade, o encerramento de três projetos estratégicos: **1º** "Ser Competente" (PROJ15026); **2º** "Efetividade na Execução" (PROJ16034); e **3º** "Otimização por microindicadores do MGD" (PROJ17035). II. Além disso, aprovou a abertura de outros três: **1º** "Energia Positiva", que visa otimizar recursos e modernizar as instalações elétricas do Tribunal, mediante, entre outras iniciativas, a utilização de lâmpadas de LED e de aparelhos mais econômicos de ar-condicionado, estimada a redução de custos em 40%. O sr. Michael foi convidado a apresentar mais detalhes sobre a entrega correspondente à instalação de placas fotovoltaicas nos telhados dos prédios. Foram vislumbrados alguns cenários, inclusive a possibilidade de o TRT/MG vender o excedente de energia. A expectativa é de retorno financeiro em três anos. Até setembro/2020, será apresentado estudo específico de engenharia a respeito. O sr. Bruno aproveitou a oportunidade para contar um pouco sobre a carreira de Michael: que o mesmo entrou como técnico judiciário e ficou fora por quatro anos, cursando Doutorado em Engenharia no Canadá; e que o conhecimento adquirido será agora muito útil

para o TRT/MG, o que revela a importância de se investir na formação contínua dos servidores. A sra. Marília comentou sobre pesquisa feita na DOF sobre uso de energia excedente, possibilidades de redução de custos e prazo de retorno do investimento. Confirmou que o prazo de três anos é coerente com os dados do mercado e que, mesmo que a legislação venha a ser alterada para se reduzir o prazo permitido para venda da energia excedente, ainda assim a iniciativa valeria a pena por, pelo menos, mais sete anos, contados a partir da recuperação do investimento. O sr. Gilberto pontuou a situação atual dos equipamentos de ar-condicionado: no entanto, por não integrarem o escopo do projeto, foi sugerida a abertura de outro, para nele serem avaliadas, com a participação da DADM, questões como a qualidade do ar e a melhoria da eficiência dos equipamentos; **2º)** “Execução Paradigma”, que propõe boas práticas e reavaliação do atual processo de trabalho praticado na fase judicial de execução, mediante identificação de pontos críticos e criação de fluxos paradigmas – de discricionária adoção pelos juízes; e **3º)** “Otimização do uso e da ocupação dos espaços em imóveis próprios da JT em Belo Horizonte”, cujo escopo é, em vista da elevada despesa com aluguéis, reorganizar os espaços de trabalho na capital. Para tanto, unidades atualmente instaladas nos prédios locados na avenida Augusto de Lima e na rua Mato Grosso serão transferidas para os imóveis das ruas Goitacazes, 1.475, e Curitiba, 135, ambos de propriedade do Tribunal. Segundo estudos técnicos, depois de feitas algumas adaptações, ambos os imóveis reunirão condições para o funcionamento das unidades organizacionais, provendo segurança e conforto aos usuários, bem como economia aproximada de R\$ 10 milhões anuais. Em referência à parte final do parecer do EPRGOV, na qual foi sugerido “estudo para verificação da possibilidade de diminuir/eliminar acervo do arquivo”, a sra. Telma explicou ter sido realizada, na gestão anterior, a revisão da amostra estatística, o que resultou na eliminação de aproximadamente 117.000 (cento e dezessete mil) autos de processos físicos da massa documental que havia sido destinada à guarda permanente, e que, na opinião dela, não seria oportuno, agora, trazer o assunto à pauta do Tribunal Pleno – proposta à qual não houve oposição. **III.** As deliberações serão apresentadas oportunamente à Comissão de Gestão Estratégica (CGE), que, acolhendo-as, as submeterá ao Tribunal Pleno para decisão final, nos termos do art. 7º, **caput** e § 1º, da Resolução GP n. 60, de 2016. **IV.** Encerrada a pauta, o sr. Gilberto abordou o tema “desfazimento de bens”: sinalizou a importância de se ter atenção neste ponto, para que o TRT/MG possa estabelecer um limite e avaliar o assunto com atenção. O sr. Carlos Athayde mencionou que muitos bens serão doados e que este processo já se encontra em andamento. O sr. Igor aproveitou a ocasião para solicitar ao sr. Carlos Athayde ajuda com outros dois assuntos na DADM: o processo de aquisição da ferramenta PPM e a entrega da SPE referente ao programa “Otimização Administrativa com Foco em Sistemas Informatizados”. Na sequência, a sra. Marília se revelou preocupada com a possibilidade de extinção do Comitê de Projetos, por ser uma instância importante, a permitir a interlocução prévia entre as unidades, a fim de subsidiar o direcionamento de ações do Tribunal – opinião compartilhada pelos srs. Carlos Athayde, Gilberto e Telma. O sr. Bruno sugeriu que as questões hoje tratadas pelo Comitê passassem a ser discutidas durante as RAEs; no entanto, os srs. Gilberto, Telma e Sandra

pontuaram que a RAE é um foro muito amplo, a tratar de vários assuntos ao mesmo tempo, e que não seria a melhor opção para suprir a atuação do Comitê. Ato contínuo, o sr. Igor ponderou que a atuação do Comitê não é decisória; que quem realmente dá a palavra final é a Comissão de Gestão Estratégica (CGE); e que valeria a pena repensar qual seria a melhor destinação do colegiado, diante dos estudos levados a cabo no projeto “Governança dos Colegiados Temáticos”, representado, no aspecto normativo, pela [Resolução GP n. 144, de 22 de junho de 2020](#), recentemente aprovada pelo Tribunal Pleno ([Resolução Administrativa SETPOE n. 72, de 6 de agosto de 2020](#)) – no que foi acompanhado pelo sr. Bruno. Assim, ficou acertado que, em breve, os membros do Comitê serão convidados para se manifestarem mais sobre a questão, a fim de que seja encontrada a melhor solução para o caso.

4. TÉRMINO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fábio Avelar Peixoto, analista judiciário, lavrei a presente Ata, para os regulares fins de direito.